

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA  
NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015. -----**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof.<sup>a</sup> Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva; Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira e Manuel Mário Mota de Oliveira, Dr.<sup>a</sup> Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

**PRESENCAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião o chefe do GAP, a Chefe da DAF em regime de substituição e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 23 de outubro de 2015. ---**

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 23 de outubro de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 583 267,21 e não orçamentais de € 436 467,62. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2.º - Grandes Opções de Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2016. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Para efeitos do art.º 33º n.º 1 c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ordenei a elaboração de uma proposta de Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2016. -----

Neste documento constam ainda o Mapa de Pessoal, bem como, um plano de Atividades Municipais, onde constam as atividades mais relevantes que o Município pretende desenvolver durante o ano 2016 em diversas áreas, mormente na educação, ação social, cultura, desporto e associativismo. -----

Assim, e depois de apreciadas, proponho a aprovação das propostas de Grandes Opções de Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2016, para que sejam remetidas à Assembleia Municipal para aprovação final.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três a favor, aprovar a proposta de Grandes Opções de Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2016 e submetê-la à Assembleia Municipal. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira. -----

Votou contra a proposta apresentada o Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira que declarou: -----

“As Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2016 correspondem à segunda metade do segundo mandato de um executivo liderado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, Eng.º Humberto Cerqueira. Este é também já o segundo orçamento a decorrer durante a execução do atual quadro de Fundos Comunitários (2014-2020). Com o arranque das candidaturas a fundos comunitários com uma boa taxa de execução, a expectativa do reforço e respetivo aumento de investimento para o Orçamento de 2016 era grande. -----

No entanto, e após análise das Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2016, apercebemo-nos que o Plano Plurianual de Investimentos, além de reduzir a sua dotação para metade, em comparação com o de 2015, apresenta-nos como destaques as seguintes candidaturas: 2 projetos de

eficiência energética, “Inovo – Inovação em Mondim”, “Dinamização dos Centros de Convívio” e “Mondim Digital.gov”. Acresce a este número reduzido de candidaturas previstas o facto de nenhuma delas possuir financiamento assegurado. Ao nível da informação inscrita no documento sobre os investimentos prioritários, alerta para o facto de pecar por escassa, não havendo qualquer descrição ou explicação dos projetos além da sua designação.

Uma análise séria e atenta aos destaques do atual executivo, e partindo do princípio que são estas as grandes prioridades para 2016, concluo que este Plano Plurianual de Investimentos é no mínimo insuficiente face às grandes necessidades do Concelho. A par do que nos foi apresentado no ano passado estamos perante um documento sem ambição, sem estratégia e sem as melhores soluções para o futuro do Concelho. -----

Em termos contabilísticos, e tal como é referido no documento, o enquadramento legal obriga a uma execução orçamental de rigor, assente no controlo da dívida global. -----

Ao nível do equilíbrio orçamental, alerta para o facto de o cálculo do valor da “receita corrente” menos a “despesa corrente” somada com a “média das amortizações” ser inferior ao de 2015, quando a média de amortizações de 2016 é menor em comparação com 2015. Ou seja, num orçamento global para 2016 inferior ao de 2015, houve comparativamente menor descida da despesa do que da receita. -----

Ao nível das “receitas correntes”, assistimos a uma diminuição, mas infelizmente para a população não é à custa da redução dos impostos diretos e indiretos, que por sua vez aumentam no seu conjunto 43989,56€. Este aumento de receita previsto, através de impostos diretos e indiretos, reforça a importância das medidas que defendi em reunião de câmara anterior para que a introdução da taxa mínima para o IMI e a Introdução do IMI Familiar. -----

Ao ler o documento, analisar o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades ficamos sem saber qual é a estratégia que o executivo pretende executar no próximo ano. -----

Assistimos mais uma vez a uma previsão de exercício municipal de pura gestão corrente, que acusa desgaste e incapacidade de inovar e dinamizar o Concelho. As Grandes Opções de Plano e Orçamento para o ano de 2016 traduzem uma continuidade dos anos transatos, cuja avaliação global já não foi positiva. -----

A falta de ambição e de apresentação de soluções concretas e sustentáveis para inverter a desertificação no Concelho, para a atração de investimento e criação de postos de trabalho, implementar novas respostas sociais, medidas de reforço aos serviços de saúde, apoio ao comércio, melhoria das acessibilidades, ou medidas de efetivo apoio à natalidade, aliado ao aumento de impostos para os habitantes do concelho, sem que com isso melhore a sua qualidade de vida, levam-me a considerar que as Grandes Opções de Plano e Orçamento de 2016 não constituem a par do ano transato o impulso necessário para dinamizar ou desenvolver o Concelho de Mondim de Basto. -----

Como tal mantenho o meu voto contra, com a esperança de poder, pelo menos no último orçamento deste mandato, assistir à entrega de um documento substancialmente diferente e melhorado para poder receber o meu voto favorável.” -----

Em resposta à declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “Esta declaração de voto não é coerente com as declarações anteriores do Senhor Vereador e não está em linha com os condicionalismos apresentados para a elaboração do orçamento. Tem um formato político muito previsível, muito vago e não consegue apresentar uma única proposta concreto no quadro deste orçamento e revela um desconhecimento profundo do formato do novo quadro comunitário.” -----

### **3.º - Revisão ao Orçamento e PPI de 2015. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da DAF, que anexo, há a necessidade de se proceder à Quarta Revisão Orçamental de 2015. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 33º nº 1 al. c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprove a Quarta Revisão Orçamental de 2015, nos termos do documento anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três a favor, aprovar a Quarta Revisão Orçamental de 2015 e submetê-la à Assembleia Municipal. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

**4.º - Emissão de parecer prévio para a aquisição das prestações de serviços de “Elaboração de Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais”; “Manutenção das Instalações Elétricas dos Edifícios do Município” e de “Transportes Escolares em Meio de Transporte Público”. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do art.º 75º nº 5; 12 e 14 da Lei 82-B/2014, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. -----

Conforme informação em anexo, emitida pela DACT há a necessidade de contratualização dos serviços de “Elaboração de Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais” e de “Manutenção das Instalações Elétricas dos Edifícios do

Município”. -----

Por sua vez, conforme informação em anexo, emitida pela DAF há também a necessidade de contratualização dos serviços de “Transportes Escolares em Meio de Transporte Público”. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos das informações em anexo, parecer favorável e autorize a abertura dos procedimentos para contratação dos serviços de “Elaboração de Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais”; “Manutenção das Instalações Elétricas dos Edifícios do Município” e de “Transportes Escolares em Meio de Transporte Público”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, emitir parecer favorável e autorizar a abertura dos procedimentos para contratação dos serviços de “Elaboração de Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais”; “Manutenção das Instalações Elétricas dos Edifícios do Município” e de “Transportes Escolares em Meio de Transporte Público”. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

#### **5.º - Apoio ao Encontro de Raças Autóctones.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, foi o Município contactado pela Associação de Criadores do Maronês, a dar-nos conta de que pretende promover no dia 28 de novembro de 2015 um encontro de representantes de Raças Autóctones. --

Com aquele ofício pretende aquela Associação um apoio do Município, nomeadamente a cedência de transporte em autocarro e a oferta de um lanche aos participantes. -----

Ora, considerando por um lado a dinâmica económica e social que este tipo de iniciativa trás ao concelho, e pelo outro os fins não lucrativos da entidade promotora, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º do regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio à Associação de Criadores do Maronês para promover o Encontro de Raças Autóctones, nomeadamente cedência de transporte em autocarro e a oferta de um lanche aos participantes.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio à Associação de Criadores do Maronês para promover o Encontro de Raças Autóctones, nomeadamente cedência de transporte em autocarro e a oferta de um lanche aos participantes. -----

#### **6.º - Apoio Thamuse – “Thamuse Contigo na Noite das Bruxas”. -**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, foi o Município contactado por Thamuse a dar-nos conta de que pretende promover nos dias 30 e 31 de outubro um evento denominado “Contigo na Noite das Bruxas”. -----

Para tanto, solicita-nos aquela associação um apoio de € 800.00, destinado a compartilhar os custos com artistas, som e licenças SPA, bem como, a isenção das taxas de licenciamento da iniciativa e de ocupação de espaço público e a cedência do Edifício da Assembleia Municipal para projeção de um filme infantil alusivo ao evento. -----

Ora, considerando por um lado a dinâmica económica e cultural que este tipo de iniciativa trás ao concelho, e pelo outro os fins não lucrativos da entidade promotora, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º do regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio, no valor de € 800,00, bem como, conceda a isenção das taxas de

licenciamento da iniciativa e de ocupação de espaço público e a cedência do Edifício da Assembleia Municipal para projeção de um filme infantil alusivo ao evento.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade apoiar a Thamuse na organização do evento “Thamuse Contigo na Noite das Bruxas”, com uma quantia de € 800,00 e conceder a isenção das taxas de licenciamento da iniciativa e de ocupação de espaço público e a cedência do Edifício da Assembleia Municipal à Thamuse para projeção de um filme infantil alusivo ao evento. ----

#### **7º - Ação Social Escolar – Atribuição e Alteração de escalões. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, iniciado o ano letivo, continuam a surgir alterações ao escalonamento dos alunos no âmbito da Ação Social Escolar, pelo que proponho a alteração e atribuição dos escalões dos alunos, nos termos do artigo 32º nº 1 al.hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme Informação da Unidade de Desenvolvimento Social.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao escalonamento dos alunos no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2015/2016, conforme Informação da Unidade de Desenvolvimento Social. -----

#### **8.º - Apoio à aquisição e cadeira de rodas. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação e relatório em anexo, da Unidade de Desenvolvimento Social, em a munícipe Maria Elisa da Silva Costa, institucionalizada na Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto, é portadora de uma deficiência motora, nomeadamente paraplegia, carecendo, para se deslocar, de uma cadeira de rodas. -----



Aquela munícipe, devido aos seus poucos recursos económicos, não tem condições de adquiri-la, uma vez que a mesma importa um custo de cerca de € 3 200,00. -----

Por essa razão, a fim de garantir à munícipe Maria Elisa da Silva Costa condições mínimas de mobilidade, proponho que a Câmara Municipal delibere participar a aquisição da referida cadeira de rodas, com a quantia de € 1 500,00, ficando a munícipe incumbida de, por recursos próprios ou apoios junto de outras entidades, assegurar o restante.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade participar a aquisição da cadeira de rodas de Maria Elisa da Silva Costa, com a quantia de € 1 500,00, ficando a munícipe incumbida de, por recursos próprios ou apoios junto de outras entidades, assegurar o restante. -----

**9.º - Apoio à recuperação de habitações degradadas, habitadas por agregados familiares carenciados. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas de Famílias Carenciadas do Município de Mondim de Basto, cabe à Câmara Municipal a definição do valor anual máximo de participação e a percentagem máxima. -----

Por esse motivo, por despacho de 14/09/2015, divulgado por edital de 15/09/2015 determinei a abertura de candidaturas à atribuição do apoio, tendo terminado o prazo em 30.09.2015. -----

Durante o prazo de apresentação de candidaturas, foi apresentadas seis, sendo que uma delas verificou-se que não cumpria com o estipulado no artigo 7.º do Regulamento supra mencionado. -----

Assim, considerando que existem cinco candidaturas elegíveis, identificadas na tabela em anexo, proponho que a Câmara Municipal, tendo por base as candidaturas apresentadas e elegíveis e o valor de € 10 000,00 que está

disponível, fixe como valor máximo de comparticipação a quantia de € 2 000,00 e assim viabilize a beneficiação das cinco candidaturas apresentadas.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, tendo por base as candidaturas apresentadas e elegíveis e o valor de € 10 000,00 que está disponível, fixe como valor máximo de comparticipação a quantia de € 2 000,00 e assim viabilize a beneficiação das cinco candidaturas apresentadas. -----

**10.º - Isenção de pagamento de taxa de recolha de resíduos sólidos urbanos e de abastecimento de água ao Rancho Folclórico e Recreativo de Vilarinho – Vilar de Ferreiros. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Ao abrigo do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, pode a Câmara Municipal isentar do pagamento de taxas as Associações culturais. -----

Tendo por base aquela disposição legal, veio o Rancho Folclórico e Recreativo de Vilarinho – Vilar de Ferreiros solicitar a isenção do pagamento taxa de recolha de resíduos sólidos urbanos e de abastecimento de água no Salão Cultural de Vilarinho. -----

Nestes termos, considerando os fins a que se dedica o Rancho Folclórico e Recreativo de Vilarinho, bem como às atividades que promove no seu Salão Cultural, proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de isenção de taxa de recolha de resíduos sólidos urbanos e de abastecimento de água que nos foi requerida.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, isentar o Rancho Folclórico e Recreativo de Vilarinho, do pagamento da taxa de recolha de resíduos sólidos urbanos e de abastecimento de água que nos foi requerida. ---

**11.º - Informação à Câmara Municipal – Alterações ao orçamento 2015. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentadas para conhecimento a aprovação, no uso de delegação de competências, de três alterações ao Orçamento Municipal para 2015. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**12.º - Informação à Câmara Municipal – Aprovação de candidatura ao GIP. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado, para conhecimento, um ofício da Delegação de Vila Real do IEFP, a dar conhecimento da aprovação da candidatura para instalação de um Gabinete Técnico Profissional na Autarquia. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**13.º - Informação à Câmara Municipal – Celebração de ACEEP. –**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado para conhecimento um email dirigido ao Município pela ANMP a dar conhecimento da decisão do Tribunal Constitucional onde foi decidido que a outorgação de Acordos Coletivos de Entidades de Emprego Público não carecia da intervenção de qualquer membros do Governo. -----

Mais referiu que esta posição do Tribunal Constitucional confirma o entendimento do Município quanto à desnecessidade de subscrição do ACEEP celebrado pelo Secretário de Estado da Administração Local. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**14.º - Informação à Câmara Municipal – Anuário Financeiro dos Municípios. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado para conhecimento uma informação escrita relativa ao Anuário Financeiro das Autarquias Locais, do ano 2014. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**15.º - Informação à Câmara Municipal – Resposta ao Requerimento do Vereador do CDS/PP. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que para resposta ao requerimento, datado de 7 de setembro de 2015, apresentado pelo Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira, estava disponível para consulta, o respectivo processo, pelo que poderia o Senhor Vereador, quando assim o entendesse, agendar a consulta do mesmo junto do GAP. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**16.º - Informação à Câmara Municipal – Licenças emitidas no uso de delegação de competências.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado para conhecimento uma relação das licenças emitidas nos meses de agosto e setembro de 2015 no exercício de delegação de competências. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às doze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

---

---

---

---

---

---